

Sumário

Informativo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Dezembro - 1999

QUIELSE É REELEITO PARA 2000

O presidente Quielse Crisóstomo da Silva foi reeleito por unanimidade no último dia 14 de dezembro, para comandar o Tribunal de Contas do Estado durante o ano 2000. Na mesma chapa foram eleitos o vice-presidente, Henrique Naigboren e o corregedor geral, Nestor Baptista. A posse está marcada para o dia 11 de janeiro de 2000, às 15 horas, no Plenário do TC. Pág. 3

DIRETORIA GERAL DIVULGA BALANÇO DAS ATIVIDADES

A Diretoria Geral do Tribunal de Contas produziu em 99 aproximadamente 18.000 resoluções e acórdãos. Para 2000 a perspectiva é de muitos desafios na preparação para o próximo século. Pág. 2

REFERÊNCIA

Manual de Arquivamento é reeditado pela Diretoria de Expediente, Arquivo e Protocolo. As novas regras, mais abrangentes, permitem a utilização do manual em todas as diretorias do TC do Paraná. A metodologia está sendo procurada por vários tribunais de contas do País. Pág. 6

MEMÓRIA

Na página dedicada ao resgate da memória do TC, o ex-governador Emílio Gomes conta dos anos em que trabalhou no Tribunal de Contas e faz uma avaliação do papel dos TCs para a administração pública brasileira. Pág. 8

CONTAS DO GOVERNADOR

O Tribunal de Contas emite parecer prévio aprovando, com diversas recomendações, a prestação de contas do governador Jaime Lerner, referentes ao exercício de 98. Pág. 2



TODAS AS CIDADES DO PARANÁ PARTICIPARAM DOS EVENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS EM 1999

O TC realizou, em média, um evento por semana de março a dezembro. Os cursos e seminários externos atingiram todos os municípios paranaenses. Os eventos internos, dirigidos a funcionários do TC e convidados, reuniram mais de 1.800 participantes. págs. 4 e 5



EXPEDIENTE

**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARANÁ**

CORPO DELIBERATIVO**CONSELHEIROS**

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA
SILVA**
Presidente

JOÃO FÉDER
Vice-presidente

RAFAEL IATAURO
Corregedor Geral

NESTOR BAPTISTA
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
HENRIQUE NAIGEBOREN

CORPO ESPECIAL**AUDITORES**

ROBERTO MACEDO GUIMARÃES
MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

**PROCURADOR DO ESTADO JUNTO
AO TC**
LAURÍ CAETANO DA SILVA

PROCURADORES

GABRIEL GUY LÉGER
FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES
ZENIR FURTADO KRACHINSKI
CÉLIA ROSANA MORAES KANSOU
LAÉRCIO CHIESORIN JÚNIOR
ELEUZÉ DE MORAES CORRÉA
ELZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
VALÉRIA BORBA
ANGELA CASSIA COSTALDELLA
KATIA REGINA PUCHASKI

DIRETORIA GERAL
EDGAR ANTONIO CHIURATTO
GUIMARÃES

COORDENADORIA GERAL
DUÍLIO LUIZ BENTO

EDITOR RESPONSÁVEL
NELSON POHL (DRT 1.022)

REDAÇÃO
LUCIANA NOGUEIRA (DRT 2927)

PESQUISA
MARIA ISABEL ATHAYDE FONTANA
CELSO KAWA

FOTOGRAFIA
JÚLIO CESAR DE SOUZA

JURISPRUDÊNCIA
GIL RÜPPEL

SUMÁRIO é uma publicação da
Coordenadoria de Comunicação Social
e Coordenadoria de Extensão e
Jurisprudência do Tribunal de Contas
do Estado do Paraná.

Impresso: 2 mil exemplares.

Impressão: Ythânia Gráfica e Editora
Endereço para correspondência:

Redação: Jornal "Sumário" – Praça Nossa
Senhora da Soledade s/n – Centro Cívico
Teléfone: 41-350-1625
CEP 80030-910 – Curitiba - PR
E-mail: tcprj@lepus.cptec.br

Preparação para o próximo século traz desafios ao TC

A implantação de um piloto para a informatização das prestações de contas municipais é o principal projeto da presidência e da Diretoria Geral do Tribunal de Contas do Paraná para o ano 2000. O TC pretende dar continuidade ao processo de informatização e consolidar o acompanhamento direto dos processos de privatização e terceirização de empresas e serviços públicos. "Nossa maior preocupação é preparar o Tribunal da melhor maneira para a entrada no próximo século. Queremos uma instituição moderna, informatizada em todos os procedimentos e atualizada para orientar, fiscalizar e contribuir com o desempenho eficiente da administração pública paranaense", afirma o diretor geral do TC, Edgar Chiuratto Guimarães.

Durante o ano de 99, a Diretoria Geral produziu um total de 14.135

resoluções, 3.798 acordados e 5.644 adiantamentos. "Tivemos um ano atípico em função dos feriados em dias úteis e, infelizmente, de falecimentos", lembra o diretor geral, "embora nada disso tenha comprometido o andamento do trabalho realizado pelo Tribunal". O avanços no processo de informatização em 1999, agilizaram o curso processual interno, inclusive disponibilizando funcionários que foram melhor aproveitados em outros setores.

Ainda neste ano a presidência nomeou uma comissão de técnicos que irá analisar e acompanhar os processos de privatização no Estado, pari passu, com a supervisão do conse-

lhiero da área. Nos últimos meses os funcionários nomeados estiveram se preparando tecnicamente para o trabalho complexo que envolve aspectos jurídicos, contábeis, comerciais e internacionais. "Será um novo desafio para os técnicos do Tribunal de Contas, assim como será um desafio implantar o projeto de prestação de contas municipais informatizadas. Em 2001 queremos acabar com os papéis nas prestações de contas. Pretendemos receber as informações só em disquete", diz Edgar Guimarães. A intenção é dar continuidade ao programa iniciado na gestão do conselheiro Artagão de Mattos Leão.

TC APROVA CONTAS DE LERNER DE 98

O Tribunal de Contas aprovou, em sessão plenária realizada no último dia 16, as contas do governador Jaime Lerner relativas ao exercício de 1998. O relator do processo foi o conselheiro Artagão de Mattos Leão. No relatório foram feitas diversas recomendações à administração estadual e reforçada a necessidade do envio do projeto de lei à Assembleia Legislativa determinando que os serviços sociais autônomos sejam obrigados a prestar contas ao TC.

O governo empregou 37,62% do orçamento em educação no ano passado, superando o limite fixado em lei de 25%, mas também gastou 72% com a rubrica de pessoal. Esse percentual deverá ser substancialmente alterado com a efetivação da Paraná Previdência, que vai assumir a folha de inativos do Estado. O relatório também destacou a expressiva dívida que o governo possui com precatórios, na qual se inclui 1 bilhão e 800 milhões que se referem à estrada de ferro Central do Paraná, dívida que está sendo repassada ao governo federal.

A prestação de contas, que é determinada pelo artigo 75 da Constituição Estadual, recebeu parecer prévio que foi encaminhado à Assembleia Legislativa para análise e votação em plenário.



Edgar Chiuratto Guimarães, diretor geral do Tribunal de Contas.

Diplomacia e dinheiro.

* João Féder

No próximo mês haverá uma reunião da opinião pública e a diretoria do Consulado do Brasil em Berlim acabou por ser suspensa. Desta feita, contudo, o cidadão acaba de perder aquela representação diplomática.

E quanto frequentarem o Consulado alemão como falso ou um perrengue mórbido, com a proteção do serviço consular atendendo o diverso e múltiplo interesse da colônia germânica do Paraná e Santa Catarina. Ainda assim o Consulado não escapou da medida de austeridade do governo alemão. Eis a verdade, trata-se de uma procedência geral, com o fechamento de representações em vários países do mundo.

Neguem, ignorem que, com um passado de históricos conflitos internacionais, com problemas de fronteira e invasão de parte de seu território, enquanto mostram que a Alemanha dava importância ao seu relacionamento com os alemães porca. Não obstante esse aspecto, os alemães do Estado chegaram a um ponto em que tanto tomada de posição se tornou impensável. Ali da que os interesses da colônia radicada no Paraná e Santa Catarina passam a ser que se fractura em São Paulo resultando em separação de cada e maior tempo.

E não frustrem, como nos estâncias composta nessas particularidades.

Nós temos termos problemas, financeiros, contábeis, por, se ganhar certamente mais do que necessitamos com as nossas representações mesmo em lugares onde essa pressão é, no mínimo, discutível.

Nomes sólidos apontam um exemplo, o exemplo das nossas contas milionárias que possuem necessariamente a ser denunciadas na imprensa nacional.

Neste ano, as relações diplomáticas sediadas no exterior já consumiram mais

de 227 milhões de reais. A Comissão de Aviação Civil, em Washington, custou até agora 55 milhões de reais. E a nossa Comissão de Esportes, na mesma capital americana já apurou 113 milhões de reais. E a Comissão Naval custou 25 milhões. Será que será resultado oficial transformar suas contas num único Consulado Militar do Brasil? E refletir sobre como despejar, pelo menos, um terço do que se vem gerando? E justificar o mesmo nas capitais estrangeiras?

Aparentemente, «é de se julgar que seria difícil. Por que? Porque em cada uma dessas operações deve haver muita gente-lata operária para garantir o dólar, para não se falar na filha que profundamente está formada daquelas que operam pela sua mesma oportunidade».

Vê-se bem que a nossa mais importante embaixada no exterior, precisamente a de Washington, tem no momento aproximadamente 40 funcionários. Mas, só o Consulado da Aviação Civil, na mesma cidade, conta, entre civis e militares, com 175 funcionários. Seria inviável, perguntar por que?

A esperança é que o exemplo que vem sendo oferecido pela Alemanha, um país que pertence ao grupo das sete maiores do mundo, chegue aos países da União e o bom senso preservar a integridade monetária com a tomada de uma justificativa que compreende que o governo ainda é preso por com o bom senso do dinheiro do povo.

* João Féder é vice-presidente do Tribunal de Contas do Paraná, presidente do Instituto Rui Barbosa e coordenador da cadeira da Unesco pela Cultura da Paz da UFPR.

Quielse é reeleito para a presidência do TC

O conselheiro Quielse Crisóstomo da Silva foi reeleito, no último dia 14 de dezembro, para a presidência do Tribunal de Contas para a gestão do ano 2000. Seus companheiros de chapa única são Henrique Naigeboren, eleito para a vice-presidência e Nestor Baptista, para corregedor geral. A eleição secreta foi unânime, seis votos válidos contra nenhum branco ou nulo. A posse deve ocorrer no dia 11 de janeiro, às 15 horas, mas não haverá recesso.

"Para os homens públicos, por mais que se repitam as ocasiões e os cenários, as emoções sempre se renovam", disse emocionado o presidente após a eleição, que durou cerca de 10 minutos. Ao agradecer a todos os conselheiros e ao corpo de funcionários do TC, Quielse disse que tem "vontade renovada de trabalhar". Ele destacou a unanimidade da votação, apesar da chapa ter mantido apenas o mesmo presidente. "Fui reconduzido sem se-

quer o aceno de uma oposição", constatou Quielse. Saudado pelos conselheiros Rafael Iatauro e Artágão de Mattos Leão, que destacaram que a unanimidade representa uma segurança para a própria instituição, o presidente agradeceu o apoio recebido de seus companheiros de gestão de 1999, João Féder, vice-presidente e João Cândido Ferreira da Cunha Pereira, corregedor, que aposentou-se em novembro e foi substituído por Iatauro.

DIRIGENTES

Deputado estadual por quase 25 anos, o presidente do Tribunal de Contas é engenheiro e arquiteto, tendo atuado muitos anos junto à Secretaria Estadual de Saúde. Durante este ano, Quielse investiu num programa denominado de "profilaxia do mal", promovendo 29 seminários nas sedes de microrregiões, quando técnicos expuseram temas básicos sobre licitações, administração de recursos

humanos, prestação de contas e as emendas constitucionais 19 e 20. O objetivo foi se antecipar a erros no emprego de recursos públicos por parte de prefeitos, vereadores e funcionários municipais.

O novo vice-presidente, conselheiro Henrique Naigeboren, foi o último conselheiro a ingressar no Tribunal, há cinco anos. Advogado e economista, pós-graduado em Direito Administrativo, é professor universitário de Administração de Empresas e Comércio Exterior. Foi procurador-geral do Estado junto ao órgão em 1995.

Ex-presidente, ex-corregedor geral, o conselheiro Nestor Baptista volta a responder pelo órgão do TC que recebe denúncias contra o mau uso dos recursos públicos. É jornalista profissional e formado em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Como presidente realizou o primeiro evento de integração dos Tribunais de Contas do Mercosul.



O conselheiro Henrique Naigeboren deposita o voto secreto na urna.



Henrique Naigeboren, vice-presidente, Quielse Crisóstomo da Silva, presidente e Nestor Baptista, corregedor geral, depois de eleitos.



O procurador-geral do Estado junto ao Tribunal de Contas, Lauri Caetano da Silva e o auditor, Roberto Macedo Guimarães, fazem a contagem dos votos dos conselheiros.

AL cumprimenta TC por eleição

A Assembleia Legislativa aprovou, no dia seguinte à escolha da nova mesa diretora do Tribunal de Contas, voto de congratulações pela eleição dos conselheiros Quielse Crisóstomo da Silva (presidente), Henrique Naigeboren (vice) e Nestor Baptista (corregedor geral) para o ano 2000. O autor do requerimento foi o deputado Antônio Anibelli que destacou que o TC tem se constituído em modelo para outras unidades da Federação, "razão de orgulho de todos os paranaenses". O parlamentar acrescentou ainda que "a classe política não pode perder a perspectiva de que a administração pública deve ser voltada para a causa da população, sem fugir à rigorosa aplicação da lei".

TC realizou um evento por semana em 1999



O presidente Quielse Crisóstomo da Silva fez a abertura de todos os seminários externos promovidos pelo TC.

Ao longo de 1999 o Tribunal de Contas promoveu mais de 50 encontros, entre seminários e cursos externos e internos. A política de descentralização implementada pelo presidente conselheiro Quielse Crisóstomo da Silva levou informações e esclareceu dúvidas de prefeituras de todo o Estado. Incluindo os seminários e cursos internos, o Tribunal realizou uma média de um evento por semana, contabiliza o presidente do TC, Quielse Crisóstomo da Silva, que durante 99 defendeu e aplicou uma gestão baseada na antecipação a eventuais erros na aplicação dos recursos públicos, denominada de "profilaxia do mal". Os 399 municípios paranaenses foram atingidos pelo seminário que abordou os aspectos técnicos e legais da prestação de contas. O encontro tiveram como sede as cidades de Matinhos, Colorado, Santo Antônio da Platina, Assaí, Janiópolis, Foz do Iguaçu, Pato Branco e Pitanga. Para o presidente do Tribunal de Contas, com esta prática de descentralização todos ganham: os administradores públicos, que evitam cometer erros; o TC, que racionaliza seu trabalho; o governo, que vê os recursos serem aplicados de forma correta e, especialmente, a população, que tem a certeza de que o dinheiro dos impostos

está sendo utilizado efetivamente na realização de obras e serviços para a comunidade.

LICITAÇÕES

O último seminário no interior do Estado foi realizado dia 3 de dezembro, em Paraíso do Norte, no Seringueira Clube de Campo e foi aberto pelo presidente Quielse e pelo prefeito de Paraíso do Norte, Elias Fernando Vizzotto. O evento foi destinado a servidores e colaboradores e discutiu assuntos técnicos e jurídicos referentes às licitações, bem como os principais problemas encontrados pelo órgão na análise dos processos de prestações de contas. A exemplo do que aconteceu em Foz do Iguaçu, Apucarana e São José dos Pinhais envolvendo os municípios da Região Metropolitana de Curitiba e do litoral, cujos encontros abordaram o mesmo assunto, os participantes ficaram conhecendo princípios, legislação e objetos da licitação, modalidades, formação

de comissões, direito de petição e dispensa e inexigibilidade de licitação. "Estamos nos antecipando a decisões que venham a ser adotadas pelas prefeituras de forma errônea, que podem provocar não apenas prejuízo aos municípios, mas também complicar a gestão dos prefeitos", explica o diretor geral do Tribunal, Edgar Chiuratto Guimaraes, um dos expositores do tema.

Outros vários assuntos de interesse das prefeituras foram atingidos nos seminários deste ano. Prefeitos e funcionários de 51 municípios das microrregiões do Noroeste e Setentrional paranaense participaram, em outubro, do seminário para debater a questão dos recursos humanos na administração pública. O encontro aberto pelo presidente conselheiro Quielse Crisóstomo da Silva e pelo prefeito João Zampieri, em Astorga. O seminário orientou as prefeituras sobre as várias alterações, algumas profundas, que ocorreram na legislação, a partir da edição das emendas 19 e 20, que definiram um novo quadro para o administrador público. Foi o sétimo seminário promovido no ano sobre o tema. Os anteriores foram realizados em Castro, Cambé, Campina Grande do Sul, Santa Terezinha de Itaipu, Francisco Beltrão e Iraty, e envolveram um total de 274 municípios.

No mês de junho, em Cascavel, 244 entidades sociais da região compareceram ao seminário técnico sobre prestação de contas de convênios, auxílios e subvenções sociais.



Municípios da Região Metropolitana de Curitiba e do litoral participaram de encontro em São José dos Pinhais.



Encontro sobre as emendas 19 e 20 da Constituição foi dos mais prestigiados, em Astorga.

Durante o mês de julho o seminário foi realizado em Jacarezinho, União da Vitória e Campo Mourão. Os técnicos do Tribunal falaram de temas específicos da atuação das entidades sociais, analisando assuntos relacionados às cláusulas de convênios, objetivos determinados, planos de aplicação, prazos de vigência, atribuições da entidade, atribuições do órgão repassador, empenhos e liquidações, repasses, abertura de contas bancárias, documentos de despesas, obras - construção e ampliação, controle interno, guarda de documentação e prestação de contas. O assunto foi discutido ainda nas cidades de Paranaguá, Ponta Grossa, Cianorte, Clevelandia e Toledo.

O presidente Quielse destaca que este trabalho tem possibilitado expressiva redução do número de erros nas prestações de contas das entidades que recebem recursos públicos, sejam elas clubes, associações, creches, orfanatos, asilos, que necessitam prestar, anualmente, contas dos recursos obtidos sob pena de responsabilização dos seus dirigentes. Os seminários, que levaram as informações a 91 municípios e contaram com a presença de 1.841 pessoas, tiveram a coordenação técnica da Fundação Escola de Administração Pública do Paraná e da Diretoria Revisora de Contas do TC, com apoio administrativo das Secretarias Estaduais da Educação e da Criança e Assuntos da Família.

A discussão sobre Fundos de Previdência do Setor Público reuniu, em Curitiba, 212 municípios e quase 600 participantes, nos dias 6 e 7 de junho. Foram apresentados e debatidos os aspectos jurídicos, os fundamentos para os regimes próprios de Previdência, a questão atuarial nas operações dos Fundos, os benefícios e a reforma previdenciária e o papel do Tribunal de Contas no controle dos Fundos de Previdência do Setor Público. Todos os seminários externos foram organizados e realizados pela Fundação Escola de Administração Pública Municipal do Paraná e pela Coordenadoria Geral do TC.

INTERNOS

Em agosto um seminário dirigido a técnicos



Marçal Justen Filho foi um dos palestrantes do encontro organizado pela DRH que debateu a Administração Pública.

do TC, do Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento e do governo federal, analisou projetos desenvolvidos pelo governo do Paraná com financiamentos externos. O encontro discutiu a normatização de procedimentos para aplicação das verbas, bem como a metodologia de auditoria dos recursos, entre outros temas. "O TC pretende contribuir com os organismos internacionais e com o governo estadual promovendo a divulgação de procedimentos e possibilitando o debate das dificuldades técnicas enfrentadas na aplicação do dinheiro dos projetos financiados pelo BID e pelo BIRD", explicou o presidente do Tribunal, Quielse Crisóstomo da Silva, na abertura do seminário.

Durante dois dias, técnicos do governo e do Tribunal de Contas discutiram com representantes do BIRD, do BID, da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério de Orçamento e Gestão, Procuradoria Geral da Fazenda e Centro de Coordenação de Programas de Governo, assuntos relacionados com a execução dos programas dos dois bancos internacionais, natureza jurídica dos acordos de empréstimo, relações institucionais nos convênios, licitações de caráter competitivo, seleção e contratação de consultores.

Os novos limites de ação da administração pública também foram tema de debate no Tribunal de Contas, durante 1999. Quatro dos mais reconhecidos juristas brasileiros – Marçal Justen Filho, Márcio Cammarosano, Eros Roberto Grau e Romeu Felipe Bacellar Filho – participaram de um encontro que reuniu funcionários dos TCs do Paraná, Santa



Maria de Lourdes Montenegro Holzmann contagiou os funcionários do TC com palestra sobre a convivência no trabalho.

Catarina e Rio Grande do Sul. Outro tema enfocou os novos mecanismos de controle e combate à corrupção, que se aperfeiçoam em ritmo mais acelerado do que o próprio avanço tecnológico.

Os eventos mais concorridos do ano, em número de participantes, foram o seminário sobre o novo sistema de seguridade funcional do Estado, dirigido a técnicos do Paraná Previdência, e as palestras em comemoração ao aniversário do TC que tiveram a participação do professor Luiz Henrique Chase e do ex-ministro Ciro Gomes. A Diretoria de Recursos Humanos do TC organizou e realizou entre 15 de março e 03 de dezembro um total de 26 cursos que tiveram a participação de 1.466 pessoas.

TREINAMENTOS INTERNOS - DRH / 1999

DATA	CURSO	LOCAL	PARTICIPANTES
15 a 17/01	Curso de Legislação	Auditório - TC	47
29 a 30/01	Fundos de Previdência	Auditório - TC	70
15 a 16/02	Auditoria de Ofícios e Serviços de Engenharia	Sala de Treinamento	25
19 a 20/02 e 26 a 27/02	Relacionamento Interpersonal	Sala de Treinamento	31
14/03	Novo Sistema de Seguridade Funcional	Auditório - TC	150
06 a 07/03	Conselho Eleitoral	Auditório - TC	34
26/03	As Novas Competências dos Servidores Públicos nos Criminosos de Trânsito e Aplicabilidade	Auditório - TC	37
07/04	Atividades do TC	Auditório - TC	180
21 a 22/04	Administração Pública	Auditório - TC	30
07 a 08/05	Gestão dos Criminosos Públicos	Auditório - TC	45
24 a 25/05	A Importância do procedimento licitatório – BID e Banco Mundial	Auditório - TC	30
26/05	Disciplina Antifraude	Auditório - TC	31
01/06	A Descentralização no Brasil – Atualização TC's	Auditório - TC	65
13/06	Administração Geralizada	Auditório - TC	62
27 a 30/06	Atuação do Administrador como fiscal no setor público	Auditório - TC	68
14 a 15/07	Reunião de trabalho no Igreja Portuguesa	Auditório - TC	75
18 a 22/07	Aspectos Práticos da Administração Pública	Auditório - TC	62
23/07	A. competência como a globalização e a soberania das nações	Auditório - TC	80
08 a 10/07	Créditos que não são aplicados	Auditório - TC	30
19/07	Controle social do Poder Judiciário	Auditório - TC	70
19 a 21/07	Controle da justiça	Câmara	16
25 a 26/07 e 02/08	Transformando pessoas - Tempo de Trabalho	Sala de Treinamento	25
03/08			38
22/08	Nossos tempos e hoje	Auditório - TC	40
03/09 a 04/09	Formação de Auditores Internos de Qualidade para ISO 9000	Sala de Treinamento	25

GUARDA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DO TC TÊM REGRAS REVISTAS EM MANUAL

Quase cinco toneladas de papel já foram eliminadas dos arquivos do Tribunal de Contas desde que a Diretoria de Expediente, Arquivo e Protocolo – DEAP, criou um manual seguindo as regras do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ. O Manual de Arquivamento criado em 1998, na gestão do conselheiro Artagão de Mattos Leão, passou por uma reavaliação em 99 e foi reeditado para atender mais adequadamente às necessidades do Tribunal e de forma mais ampla à legislação da Política Nacional de Arquivos Públicos. "A avaliação do valor do documento, do prazo de guarda e sua correta eliminação resultam no ganho de espaço físico e na diminuição de custos", afirma Christiane Pienaro Chrisóstomo, diretora da DEAP.

A eliminação de documentos é o grande objetivo do Manual, com o qual se pretende unificar regras de arquivamento em todos os setores do Tribunal de Contas. "As diretorias e o próprio arquivo tinha medo de eliminar documentos sem critérios ou normas. Antigamente tudo o que havia de papel no Tribunal era arquivado na DEAP. Então imagine o volume de material arquivado", conta Christiane. Hoje a Diretoria segue regras para manter documentos guardados. O que determina a eliminação ou arquivamento são, basicamente, a natureza e a temporalidade do documento. Quanto à natureza os documentos para arquivamento precisam ter valor histórico, para a memória da instituição, caráter orçamentário ou constituir prova.

O Manual prevê anualmente uma eliminação de documentos. Hoje o TC já conta em seu sistema com um programa de eliminação informatizado que faz o cruzamento de informações. A avaliação de documentos é feita em conjunto com os representantes de cada unidade envolvida e com integrantes da Co-

missão Interna Permanente de Avaliação, nomeada pelo presidente Quielse Crisóstomo da Silva em julho deste ano. "A complexidade e abrangência pedem a participação de funcionários de todos os setores para que se garanta o respaldo legal para a destinação dos documentos", comenta Arlei de Freitas, integrante da Comissão.

O tempo de guarda de papéis segue a Teoria das Três Idades do Documento. Segundo ela os documentos podem ser correntes (1ª idade), intermediários (2ª idade) e permanentes (3ª idade). Esta última determina o que deve ser definitivamente preservado pela DEAP. A Diretoria de Contabilidade e Finanças tem o maior volume de documentos de caráter permanente arquivados, em seguida estão os da Diretoria Geral e os da Presidência. "O Manual é passível de alterações contínuas de acordo com a necessidade do Tribunal de Contas. As regras não mudam, mas podem ser mais abrangentes e adaptadas", defende a diretora da DEAP. Para ela o processo ainda não é ideal. "O interessante é que o trabalho envolve todas as diretorias e a DEAP garante a denominação e atribuições de um Arquivo Geral. Assim haveria um padrão e to-

dos os setores seguiriam uma tabela de temporalidade adequada a cada setor. Ganharíamos em tempo, espaço e dinheiro", enfatiza Christiane Chrisóstomo.

O processo instituído pela Diretoria de Expediente, Arquivo e Protocolo está chamando a atenção de outros Tribunais de Contas que visitam o Tribunal paranaense para conhecer e estudar os procedimentos. O Tribunal de Contas de Pernambuco recentemente pediu informações sobre os prazos de arquivamento de documentos adotados no TC do Paraná. "Além da economia e do espaço, a obediência ao Manual facilita o acesso à informação e aumenta a recuperação de dados: melhora a eficiência da administração e desenvolve a pesquisa", argumenta a diretora. Ela lembra que o trabalho de gestão documental bem conduzido recolherá aos arquivos permanentes somente de 7% a 10% da massa de documentos produzidos durante o ano.

Bem Informado

Conheça a natureza dos documentos preservados na Diretoria de Expediente, Arquivo e Protocolo do Tribunal de Contas do Paraná, de acordo com o Manual de Arquivamento:

- Arquivamento de Protocolado
- Auditoria (pedido, relatório e contraditório)
- Auditoria de Projetos Co-financiados
- Contrato
- Denúncia
- Proposta de Doação
- Emenda Regimental
- Execução Orçamentária Financeira
- Requerimento acumulado *
- Resposta a Ofícios
- Requerimento não atendido
- Licitação (proposta, anulação, recurso, dispensa, impugnação, representação)
- Manuais Técnicos
- Prestação de Contas Estaduais (informações sobre contas do governo e instruções)
- Processo Administrativo Disciplinar
- Proposta de Alienação de Material Permanente
- Proposta de Baixa Patrimonial
- Recurso de Revista
- Sindicância

Levantando poeira

Mecanógrafa Olivetti A-6

Na década de 70, fazer a contabilidade nos processos de prestação de contas não era fácil. As fichas de controle eram feitas à mão, uma a uma. A máquina grande fazia a soma e a diminuição de orçamento e preenchia fichas de controle de despesas de todos os órgãos do Estado.

Féder recebe medalha do TCU

O vice-presidente do Tribunal de Contas do Paraná e presidente da Fundação Instituto Rui Barbosa, João Féder, foi homenageado no último mês no Tribunal de Contas da União. O conselheiro paranaense recebeu a medalha relativa ao sesquicentenário de Rui das mãos do presidente do TCU, ministro Iran Saraiva. Na mesma oportunidade, Féder fez palestra sob o tema "Rui e o nosso erro histórico", durante o evento promovido por aquela Corte.



DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO

BEM IMÓVEL - DESAPROPRIAÇÃO

1. IMPOSSIBILIDADE.

Relator: Conselheiro Henrique Nagibom
 Protocolo: 260.160/99-TC.
 Origem: Município de Serra Testa do Oeste
 Interveniente: Prefeito Municipal
 Decisão: Resolução 13.572/99-TC. (Unânime)
 Sessão: 02/12/99
 Presidente: Conselheiro Quílio Crisóstomo da Silva
 Consulta: Impossibilidade de desapropriação de imóvel pelo ente municipal com o Rio de regularizar situação de imóveis emprestados para a mesma privada. Os interessados devem recorrer ao Poder Judiciário para regularizar a situação.

CARGOS - ACUMULAÇÃO

1. ACUMULAÇÃO REMUNERADA VEDADA PELO ART. 37, XVI DA CF/88.

Relator: Auditor Roberto Macêdo Guimarães
 Protocolo: 244.351/99-TC.
 Origem: Município de Planaltina do Pará
 Interveniente: Prefeito Municipal
 Decisão: Resolução 10.672/99-TC. (Unânime)
 Sessão: 30/09/99
 Presidente: Conselheiro Quílio Crisóstomo da Silva
 Consulta: Acumulação de cargo remunerado de chefe de gabinete municipal com o cargo de professor titular. Impossibilidade da referida acumulação remunerada, em face do disposto no art. 37, XVI, da Constituição Federal.

CONSULTA - QUESTÕES DIVERSAS

1. CONSELHO INTERMUNICIPAL - CRIAÇÃO - FINS SOCIAIS - 2. CONTRATAÇÃO DE TRABALHO DE TERCEIROS - 3. MÃO-DE-OBRA - CONTRATAÇÃO - NECESSIDADE DE TEMPORARIA.

Relator: Conselheiro Ruiel Ibarra
 Protocolo: 120.148/99-TC.
 Origem: Município de Cruzeiro do Iguaçu
 Interveniente: Prefeito Municipal
 Decisão: Resolução 10.845/99-TC. (Unânime)
 Sessão: 19/10/99

Presidente: Conselheiro Quílio Crisóstomo da Silva
 Consulta: Possibilidade da formação de conselho entre municípios, para o fim de oferecer interesse comum - no caso, a formação de uma casa de apoio na Capital para os municípios em tratamento público - desde que cumpridas as normas da Lei Complementar Estadual nº 38/98 e demais legislações aplicáveis.

Para a contratação de mão-de-obra de terceiros pelo município devem haver motivação pela autenticidade competente, demonstrando a temporaneidade dos serviços ou natureza de atividade-motor da Administração Pública; a impossibilidade de o serviço ser prestado por servidores públicos efetivos ou temporários, e os critérios de econômico e racionalidade que justifiquem a opção pela terceirização.

Para a contratação de serviços cuja necessidade seja social, o prazidurante é a contratação por tempo determinado, após realização de teste seletivo.

Para os serviços de natureza permanente (limpeza pública, coleta de lixo, acondicionamento e vigilância), o município deve manter quadro fixo, através mediante concurso público.

Caso haja necessidade de contratação de servidores avulso, eventual, ocasional, esporádico, seu contrato só poderá ser da estatística direta, para a realização de tarefa certa, sendo-lhe pagos a prazo os dias trabalhados.

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

1. LOCAÇÃO DE SERVIÇOS - 2. CARGOS DE NATUREZA PERMANENTE - 3. NECESSIDADE DE CONCURSO PÚBLICO.

Relator: Conselheiro Nestor Baptista
 Protocolo: 263.372/99-TC.
 Origem: Município de Quendas do Iguaçu
 Interveniente: Presidente da Câmara
 Decisão: Resolução 12.202/99-TC. (Unânime)
 Sessão: 13/11/99

Presidente: Conselheiro Quílio Crisóstomo da Silva
 Consulta: Impossibilidade de contratação de assessor jurídico e contábil através da locação de serviços, pois sendo altidades de necessidade permanente do município, nos cargos devem constar no quadro de pessoal efetivo, e ser provisórios mediante concurso público. Apesar, por exceção, para utilizarem tarifa certa, por tempo determinado, é que poderão os referidos cargos ser preenchidos na forma buscada pelo consultante.

DETENTORES DE MANDATO ELEITO

1. DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - PAGAMENTO - IMPORTE.

Relator: Conselheiro Nestor Baptista
 Protocolo: 260.739/99-TC.
 Origem: Município de Cruzeiro do Iguaçu
 Interveniente: Prefeito Municipal
 Decisão: Resolução 10.988/99-TC. (Unânime)
 Sessão: 19/11/99
 Presidente: Conselheiro Quílio Crisóstomo da Silva
 Consulta: Impossibilidade de os detentores de mandatos políticos receberem gratificação natalina (13º salário), pois assim já fazia esta Corte na Resolução nº 3.249/99-TC.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES

1. EXTINÇÃO.

Relator: Conselheiro Ruiel Ibarra
 Protocolo: 224.504/99-TC.
 Origem: Município de Jataizinho
 Interveniente: Prefeito Municipal
 Decisão: Resolução 13.626/99-TC. (Unânime)
 Sessão: 13/09/99
 Presidente: Conselheiro Quílio Crisóstomo da Silva
 Consulta: Regulidade na transferência dos recursos do fundo previdenciário extinto para a Clínica Municipal. Os recursos remanescentes no fundo devem ser destinados aos objetivos dispostos na lei que o criou. Aplicabilidade do artigo 200 da CF/88 e art. 21 da Portaria nº 4.932/99.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NÃO OFICIAL

1. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.

Relator: Conselheiro Arturito de Matos Lobo
 Protocolo: 262.473/99-TC.
 Origem: Município de Boa Vista da Serra/RJ
 Interveniente: Prefeito Municipal
 Decisão: Resolução 10.782/99-TC. (Unânime)
 Sessão: 30/09/99
 Presidente: Conselheiro Quílio Crisóstomo da Silva
 Consulta: Movimentação de recursos públicos em instituição privada. Possibilidade, tendo em vista a inexistência de banco oficial no município necessitando ainda, de prévia autorização legislativa.

JUIZ DE DIREITO - MORADIA

1. LEI MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - 2. DESPESA ESTRANHA AO MUNICÍPIO E AusÊNCIA DE LICITAÇÃO.

Relator: Auditor Mário Alves de Camargo Neto
 Protocolo: 211.421/99-TC.
 Origem: Município de Quendas do Iguaçu
 Interveniente: Prefeito Municipal
 Decisão: Resolução 10.061/99-TC. (Unânime)
 Sessão: 16/09/99

Presidente: Conselheiro Quílio Crisóstomo da Silva
 Consulta: Lei municipal que autoriza o Executivo a adquirir imóveis para residência do Juiz de Direito e promotor de justiça. Regulidade, por fato de procedimento licitatório e por constituir-se em despesa estranha ao Município.

LICENÇA PREMIO

1. LICENÇA NÃO GOZADA - CONTAGEM EM DOBRO - 2. AVERBAÇÃO DO TEMPO ANTERIOR À EDIÇÃO DA EC 20/98.

Relator: Conselheiro Ruiel Ibarra
 Protocolo: 108.474/99-TC.
 Origem: Município de Carábu
 Interveniente: Presidente da Câmara
 Decisão: Resolução 9.913/99-TC. (Unânime)
 Sessão: 16/09/99

Presidente: Conselheiro Quílio Crisóstomo da Silva
 Consulta: Emenda Constitucional nº 20/98. Daívida quanto à contagem em dobro de licença-prêmio não gozada. Direito adquirido, se implementada a condição até a data da edição da Emenda Constitucional nº 20/98.

LICITAÇÃO

1. INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO.

Relator: Conselheiro João Cândido F. de Cunha Pereira
 Protocolo: 298.184/99-TC.
 Origem: Município de Rio Azul
 Interveniente: Prefeito Municipal

Decisão: Resolução 11.660/99-TC. (Desempate pelo Presidente)
 Sessão: 28/10/99

Presidente: Conselheiro Quílio Crisóstomo da Silva
 Consulta: Inválida de procedimento licitatório para o Município, considerado convênio firmado com o Governo do Estado, aduzindo que a convênio é motivo de má-fé qualificada genética, para impedir os procedimentos licitatórios de competição, tendo em vista que o certame envolveu critérios objetivos e subjetivos, os quais impulsionam a função de seguras edificações capazes de garantir o alcance do objeto da convênio. Havia um formalizado procedimento de inexigibilidade da licitação, como previsto no art. 26 da lei de licitação.

LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

1. CONTRATAÇÃO DE HOSPITAL.

Relator: Conselheiro Ruiel Ibarra
 Protocolo: 202.950/99-TC.
 Origem: Município de Morena/Sul
 Interveniente: Prefeito Municipal
 Decisão: Resolução 12.635/99-TC. (Unânime)
 Sessão: 07/12/99
 Presidente: Conselheiro Quílio Crisóstomo da Silva
 Consulta: Inexigibilidade de licitação para contratação de um novo hospital. Impossibilidade do município contratar com hospital de propriedade do prefeito, por inexistência na local de residência de clínicas uniformes. O certame do leito de patrícia entre o município e prestatório de serviços médicos hospitalares é possível, e compete ao município, observando as normas establecidas pelo SUS.

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

1. BANCO PRIVADO - POSSIBILIDADE.

Relator: Conselheiro João Félix
 Protocolo: 24.754/99-TC.
 Origem: Município de Góis/GO
 Interveniente: Prefeito Municipal
 Decisão: Resolução 10.717/99-TC. (Unânime)
 Sessão: 30/09/99
 Presidente: Conselheiro Quílio Crisóstomo da Silva
 Consulta: Possibilidade de movimentação de recursos públicos em bancos não oficiais somente se não houver instituição financeira oficial no município, e dependendo da autorização da lei municipal.

MUNICÍPIO - DESMEMBRAMENTO

1. SERVIDORES PÚBLICOS.

Relator: Conselheiro João Cândido F. de Cunha Pereira
 Protocolo: 156.268/99-TC.
 Origem: Município de Santa Fé do Iguaçu
 Interveniente: Prefeito Municipal
 Decisão: Resolução 10.944/99-TC. (Unânime)
 Sessão: 19/10/99
 Presidente: Conselheiro Quílio Crisóstomo da Silva
 Consulta: Município desmembrado. Instalação ocorre de transferência de servidores públicos para o município recém-criado. Obediência à legislação específica.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1926-1, de 23 de novembro de 1999. Altera dispositivos da Lei nº 9615, de 24 de maio de 1998, institui a Tela de Autorização do Boleto, e dá outras providências. **DOU n° 224, de 24/11/99, Sç 1, P 22 e 23.**

MINISTÉRIO DA FAZENDA-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL-INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 131, de 11 de novembro de 1999. Dispõe sobre a Declaração Trimestral do Contribuinte Provisório sobre Movimentação de Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CFNF. **DOU n° 218, de 16/11/99, Sç 1, P 8 a 12.**

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 24. Altera dispositivos da Constituição Federal pertinentes à implementação cláusula no Juiz de Trabalho. **DOU n° 236-E, de 10/12/99, Sç 1, P 1.**

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1943-47, de 09 de dezembro de 1999. Altera a legislação do Imposto de Renda e das outras provisões. **DOU n° 236, de 10/12/99, Sç 1, P 8.**

Um ex-governador nos quadros do Tribunal

Emílio Hoffmann Gomes nasceu em Ponta Grossa no dia 19 de julho de 1925. Engenheiro formado em 1949, entrou para a história política do Estado em 1961, quando foi eleito e reeleito duas vezes para a Câmara dos Deputados. Anos depois foi escolhido, por via indireta, pela Assembleia Legislativa, para cumprir o restante do mandato do então governador Parigot de Souza, que teve uma morte prematura em julho de 1973.

Como conta na entrevista abaixo, Emílio Gomes teve uma eleição tranquila e fez um governo sem turbulências, no período de 11 de agosto de 1973 a 15 de março de 1975. No ano seguinte foi nomeado auditor do Tribunal de Contas do Paraná, cargo no qual se aposentou.

Como era a relação do governo do Estado com o Tribunal de Contas? Foi complicado prestar contas assumindo o governo no meio do mandato?

Eu creio que por todo o período, que não foi longo, fui um relacionamento dos melhores possíveis, mesmo reconhecendo que não era a amizade pura e simples que iria levar os membros do Tribunal de Contas a proteger ou beneficiar esta ou aquela forma de administrar, mas que isso aconteceria dentro das leis e do direito com os quais eles sempre procuraram se pautar. Eu creio que não tive nenhum atrito com o TC. As minhas contas estavam sempre corretas e eu as tenho todas aqui comigo, guardadas.

O TC naquela época era mais fiscalizador ou já se preocupava em orientar os administradores públicos?

O único alerta que o TC fez à minha administração foi quase ao final quando eu pretendia, para o preenchimento de uma vaga para procurador do Estado, nomear o secretário e ex-deputado Zácarias Emiliano Selerme, procurador daquela casa. O TC através de seu presidente, Nacim Bacilla, me alertou do risco que eu corria se fizesse aquela nomeação no período eleitoral, no qual era proibido nomear por lei. Ele me alertou que o TC poderia anular aquela nomeação em virtude de estar ferindo uma lei eleitoral. Graças a Deus foi evitado um vexame. Posteriormente Selerme foi nomeado pelo governador que me sucedeu, o Jaime Canet. Foi o único reparo que ocorreu naquele período.

Como o Sr. avalia o papel do Tribunal de Contas para a administração pública brasileira?

Eu acho que é indispensável. O TC foi criado no sentido e com o objetivo de zelar pelas finanças públicas, pela boa aplicação do dinheiro, não que ele esteja sempre atrás de erros, e sim procurando corrigir. O nosso TC do Paraná há anos vem fazendo isso em todo o interior de nosso Estado. Ele vem instruindo as prefeituras nas suas presta-

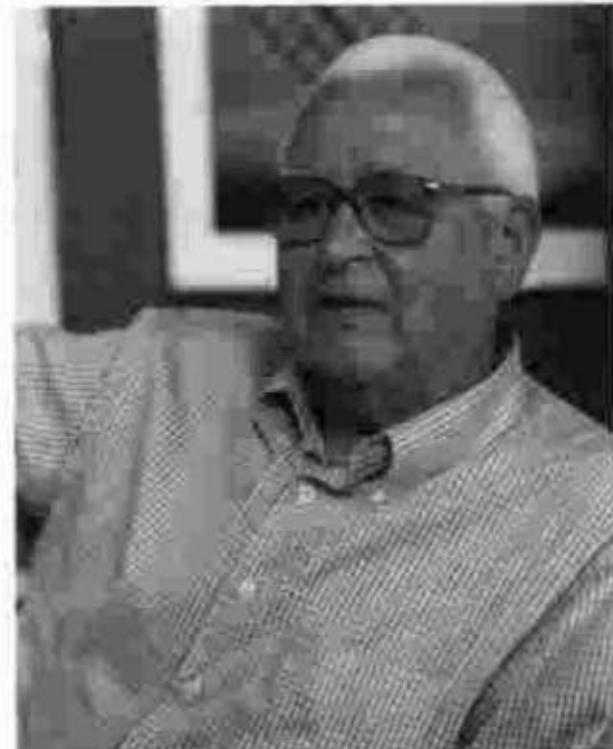
ções de contas e também dos órgãos do Estado, procurando sempre mais orientar do que punir quando encontra obstáculos. E quando encontra algum caso de má fé ele age com bastante rigor.

O Sr. acha procedente a polêmica que se faz quanto ao caráter político dos cargos do TC?

Eu não sei dizer com segurança se o técnico ou o político seria o melhor para conduzir a política da tomada de contas como faz o TC. Eu tinha uma idéia do Tribunal antes de ingressar no órgão. A imagem que eu fazia era um pouco errada. Eu vi nos homens que ali estavam, dos quais muitos já se aposentaram, qualidades não encontradas em todo o lugar. Foram e são homens com experiências no campo legislativo, no campo executivo e no campo administrativo de um modo geral. Aqueles homens que de fato ali se dedicam, trazem dentro de si um conhecimento completo sobre o bem administrar qualquer órgão público, pelo conhecimento que eles têm da fiscalização, da aplicação das leis e da Constituição, e pela experiência que eles adquiriram ao longo da vida. Os homens que integraram e integram aquela corrente de contas são das mais diversas origens, são advogados, são engenheiros, médicos, políticos ou não. Não importa. O que conta é a vivência que levam para aquela casa, uma experiência muito importante no bojo das leis e na aplicação das leis. Foi assim que eu encontrei pessoas brilhantes algumas das quais ali quase que se formaram, com espírito, com estudo, com observação e levando a coisa muito a sério.

Como o Sr. analisa a proposta de extinção dos TCs?

Esta pergunta já está praticamente respondida, uma vez que eu acho indispensável a existência deste órgão pela sua praticidade e excelência.



Ex-governador Emílio Gomes: "Eu tinha outra idéia do Tribunal antes de ingressar no órgão".

Que análise o Sr. faz do mal uso dos recursos na atual administração pública brasileira?

Vêm crescendo, infelizmente vem. Mas isto tudo é consequência de um tipo de administração, de um tipo de exercício político viciado. O mal uso dos recursos é feito por pessoas que aventureiramente procuram disputar cargos eletivos ou obter cargos legislativos e executivos e acabam se desviando, devido à sua má formação ou a sua má intenção, de seu verdadeiro papel. Mas isto é um fato que ocorre somente pela ausência de homens honestos que querem estar presentes e abrem, pela sua ausência ou omissão, uma chance para que os outros concorram e obtenham seus lugares. As 54 cadeiras na Assembleia Legislativa do PR e de assembleias legislativas de outros estados, mais de 400 na Câmara dos Deputados, cerca de 80 no Senado Federal e nas várias câmaras de vereadores, todas elas são preenchidas pelos bons e pelos maus. Se os bons não concorrerem, os aventureiros vão e tomam conta, e os bons vão pagar pelos erros dos mau intencionados.

O Sr. acha que os valores mudaram?

Na medida que houver a presença de pessoas que querem se dedicar e que tem condições de bem representar, os bons valores vão aparecendo. Não é que os valores mudaram, eles vem sendo substituídos.

O Sr. foi nomeado auditor do TC logo que deixou o governo do Estado?

Eu assumi no TC em 1976, aposentei-me em 1990. No período em que estive na função de auditor, cumpri o que determinava o regimento interno, a lei orgânica do TC, que era analisar as prestações de contas estaduais e municipais e substituir os conselheiros nos períodos de seu impedimento ou férias. Antigamente os auditores eram – a própria organização do TC definia assim – conselheiros substitutos, então o cargo era preenchido da mesma forma que o de conselheiro, por nomeação. Mais tarde mudaram os objetivos e por esse motivo é que a escolha agora deve ser feita mediante concurso, talvez até por pressão de pessoas que não tem condições de atingir essa posição. É uma maneira de fazer uma seleção de valores que é mais igual para todos.

Como o Sr. vê a extinção do cargo de auditor?

Eu acho desnecessária a extinção. A função existe, a necessidade existe, só se for substituir por outro cargo de igual valor.

Para o governo do Estado o Sr. foi indicado pela Assembleia Legislativa e para o cargo de auditor de quem foi a indicação?

Do governador Jaime Canet Jr.